

## PORTARIA nº 19/2018 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

***Exonera enfermeira, a pedido, de emprego público de confiança e dá outras providências.***

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

### **RESOLVE:**


Art. 1º. Exonerar, a pedido, a enfermeira **LUANA LOPES NEVES ESTEVES** do emprego público de confiança de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Determino que a Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2018.



**HONORIO DE OLIVEIRA**  
Presidente